



3299

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.488/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

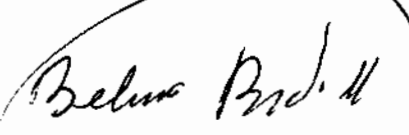
APROVA:

Transforma a Rua José de Alencar em Eixo de Comércio e Serviços E.

**Art. 1.º** A Rua José de Alencar, situada na Zona 04, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, em toda a sua extensão.

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de março de 2014.

  
**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link "Imprimir" ao lado do mapa.

